



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2015

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Senhora **Rayanne Vieira de Oliveira**, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.899.864 SDS/PE e inscrita no CPF sob n.º 080.404.994-70, residente na Antonio Bezerra, n.º 44 – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBERTO EDVARDO BEZERRA DE ARRUDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ n.º 11.673.885/0001-06, com endereço na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 175 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representada pelo Senhor **Roberto Edvardo Bezerra de Arruda**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 6.924.719 SDS/PE e do CPF n.º 050.687.584-93, residente na Rua Manoel Rodrigues dos Santos, n.º 39 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si acordados, os termos deste contrato, objeto do Convite n.º 014/2015 consoante consta do Processo Licitatório n.º 028/2015, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato n.º 205/2015 carece ter seu prazo prorrogado, devido á necessidade da aquisição de material elétrico, hidráulico e de manutenção predial destinado à Secretaria de Educação do Município de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 21/09/2017, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 01 de setembro de 2016.

RAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA

Roberto Edvardo Bezerra de Arruda,

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60